



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.282/84

Em 26 de Março de 1.984

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias ,
relativas ao período de 05 de Abril de 1.982 à 04 de Abril de
1.983, ao seguinte funcionário, no período abaixo:

CAETANO CANDIDO DA ROSA

De 01 de Abril à 30 de Abril de 1.984

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

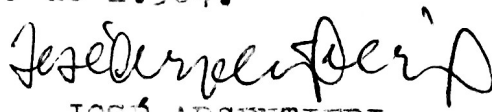
Louveira, 26 de Março de 1.984



DR. ELEUTERIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no departamento
de Administração em 26 de Março de 1.984.



JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração